

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**EXTRATOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: ROCESSO Nº 149/2024. CONTRATO Nº 001.2024.149.2024.  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/no, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa INOVE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 35.187.278/0001-02, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira No 2860, Sala - A, Bairro: São Cristóvão, CEP 64.055-030, TERESINA-PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade no 36190096-X SSP-SP e CPF nº 417.338.273-15. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de livros para o ensino fundamental, ensino religioso e educação infantil da rede de ensino do município de Icatu – MA. VALOR: R\$ 204.930,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e trinta reais). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: MANUTENCAO E FUNC DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0188.2055.0000 Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 21 de junho de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: ROCESSO Nº 149/2024. CONTRATO Nº 002.2024.149.2024.  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/no, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa INOVE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 35.187.278/0001-02, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira No 2860, Sala - A, Bairro: São Cristóvão, CEP 64.055-030, TERESINA-PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade no 36190096-X SSP-SP e CPF nº 417.338.273-15. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de livros para o ensino fundamental, ensino religioso e educação infantil da rede de ensino do município de Icatu – MA. VALOR: R\$ R\$ 137.360,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0120.2023.0000 Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12 361 0126 2027 0000 MANUTENCAO E FUNC DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550. ICATU/MA, 21 de junho de 2024.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**